

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 128, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para a Secretária Municipal de Saúde, Senhora **SILVIA MACCARI PETRICOSKI**, a Coordenadora da Atenção Básica e Enfermeira, **GREICE DANIELE GOERCK** e à enfermeira **KELLY JUSTEN DA ROSA**, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos dias 24 e 25 de março de 2022 para participação no **SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE CUIDADO MATERNO INFANTIL DO PARANÁ**, evento que será de suma importância para atualização das servidoras e das boas práticas a serem inseridas no trabalho desenvolvido.

Parágrafo Único: As servidoras irão se deslocar à Curitiba/PR com veículo utilitário das Secretaria de Saúde deste Município de Missal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE MARÇO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal